ÁRTICO DISTRESSED MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 54.389.751/0001-70
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 14hs, de forma não presencial, pela plataforma *Microsoft Teams*.

02. **CONVOCAÇÃO**: Convocação dispensada devido ao comparecimento de titulares representando a totalidade da classe de cotas do Fundo ("Classe"), nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022, conforme o Anexo I.

03. **PRESENÇA**: **(i)** Dos cotistas representantes de **100%** (cem por cento) da Classe; e **(ii)** Representantes legais da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, CJ. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Administradora").

04. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Vinicius da Silva Pinto; Secretária: Sra. Nileide Guerra de Abreu.

05. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Após discussões, os cotistas, aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A 2ª emissão de novas cotas subordinadas júnior ("2ª Emissão")e a sua distribuição por meio de oferta privada, conforme disposto no inciso II do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160/2022, a se encerrar em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu início, no montante total de até R$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), correspondente a até 14.000 (catorze mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais)om as características descritas nos termos do Suplemento constante do Anexo II à presente ata.

b) A autorização para a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da presente assembleia.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se não estar em conflito de interesse e cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

D4Sign 969090ce-92a5-41be-a5c9-b8023b54bae6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

06. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

vinicius.silva@qore.com.br
D4Sign
Vinicius da Silva Pinto
Assinado

Vinicius da Silva Pinto
Presidente

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Abreu
Assinado

Nileide Guerra de Abreu
Secretária

D4Sign 969090ce-92a5-41be-a5c9-b8023b54bae6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil